

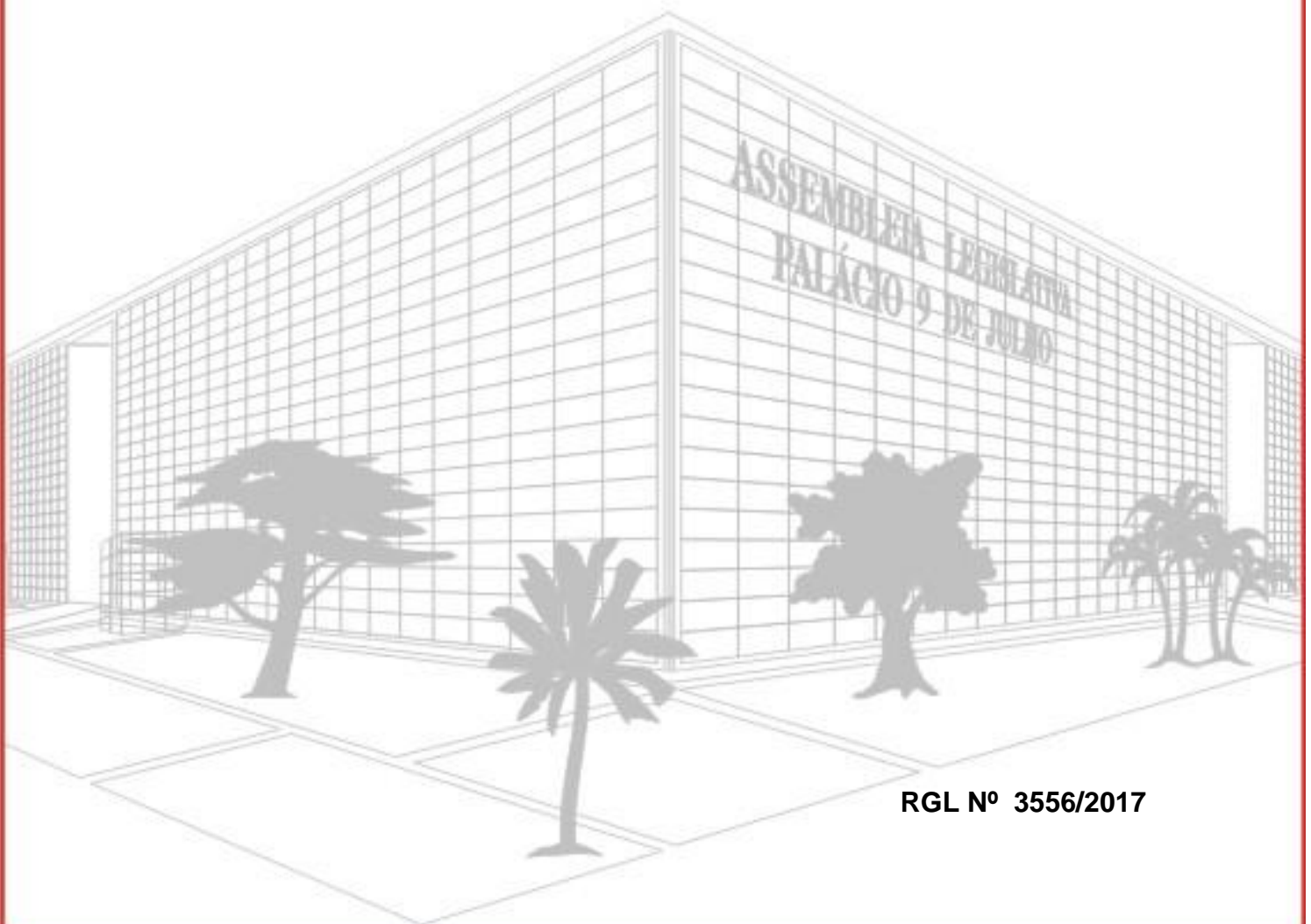


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1741, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Aparecida.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3556/2017



INDICAÇÃO Nº 1741, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para o Pronto Atendimento no Município de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Francisco Egidio Monteiro Vaz e faz-se necessário para a revitalização do Pronto Atendimento, haja vista a cidade recebe o aporte de milhões de reais/ano, sendo peculiar o atendimento público.

Muitas vezes o atendimento é escasso para atender tamanha demanda além da própria comunidade, pois falta médico especialista, pessoal e equipamentos.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Jorge Caruso